

# MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

# \*\*\* ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CENTRO OLÍMPICO - ADECO\*\*\* CNPJ: 49.079.692/0001-02

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 45/2022 (12069392) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.011280/2021-62.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <a href="https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a">https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a</a>.

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2022 DATA DE VALIDADE: 18/03/2023

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente) DIEGO FERREIRA TONIETTI Diretor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 18/03/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao">https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao</a>, informando o código verificador **12069395** e o código CRC **C9C96C44**.

**Referência:** Processo nº 71000.011280/2021-62 SEI nº 12069395



# MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

# \*\*\* ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CENTRO OLÍMPICO \*\*\* CNPJ: 49.079.692/0001-02

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 48/2021 (9763088) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.011280/2021-62.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

> Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a.

**DATA DE EMISSÃO: 18/03/2021 DATA DE VALIDADE: 18/03/2022** 

Qualquer emenda invalidará este documento

\*Assinado eletronicamente\*

### ANDRÉ BARBOSA ALVES

Secretário Especial do Esporte - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a), em 18/03/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao., informando o código verificador 9763094 e o código CRC **4CCE7929**.

Referência: Processo nº 71000.011280/2021-62 SFI nº 9763094



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

#### CERTIDÃO

Processo nº 58000.118698/2017-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CENTRO OLÍMPICO

#### CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

(Instituída pelo art. 8°, § 2° da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)

Razão Social/Nome: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CENTRO OLÍMPICO

CNPJ: 49.079.692/0001-02

Processo Administrativo: 58000.118698/2017-55

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art.1º e art.2º, \$1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

#### ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Análise Estatutária PREA-DIFE/CGLIE/DIFE (0263525) de 18/04/2018 anexadas aos autos.

# **DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é valida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitida em: 24/04/2018 Válida até: 24/04/2019

Responsável pela emissão da certidão

#### Joabe Pereira Coutrin Coordenador-Geral de Gestão de Convênios



Documento assinado eletronicamente por Joabe Pereira Coutrin, Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios, em 24/04/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da <u>Portaria nº 144 de 11 de maio de</u> 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0,</u> informando o código verificador 0270751 e o código CRC 2EC6925C.

Referência: Processo nº 58000 118698/2017-55

SEL nº 0270751